

PORTARIA Nº 046/2021 de 19/04/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06.01.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **Letícia Pasolini Peres Loureiro**, efetiva no cargo de Auxiliar de Biblioteca, com início em 19.03.2021 e término em 16.07.2021, correspondente a 120 (cento e vinte) dias, e conceder Prorrogação do Afastamento Temporário por motivo de Licença Maternidade, com início em 17.07.2021 e término em 14.09.2021, correspondente a 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli